



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de 29 / 04 / 16, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº. 56.

A.P.M. da E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA

Município: NOVA IGUAÇU

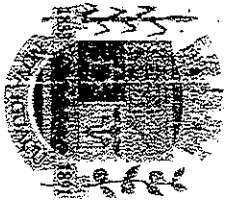
A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 21 / 12 / 16. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 21 / 12 / 16.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Vanila Cristina m. de Rocha</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>PI</u> cargo ou Situação	<u>09604486-2</u> Mat. ou RG
<u>Kátia Maria de Silva</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>AS/3</u> cargo ou Situação	<u>405</u> Mat. ou RG
<u>Yana Braga da Silva</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>PII</u> cargo ou Situação	<u>6/695095-0</u> Mat. ou RG
<u>Telma N. Santos</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>21913334-5</u> Mat. ou RG
<u>Janaina Aparecida Janaina Aparecida</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>24810371-5</u> Mat. ou RG
<u>Ana dos Reis Silva</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>06931517-8</u> Mat. ou RG





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.622 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DA SILVA PARA ESCOLA MUNICIPAL JULIA ANA DO NASCIMENTO”.

Autor: vereador Israel do Nascimento - RAEI.

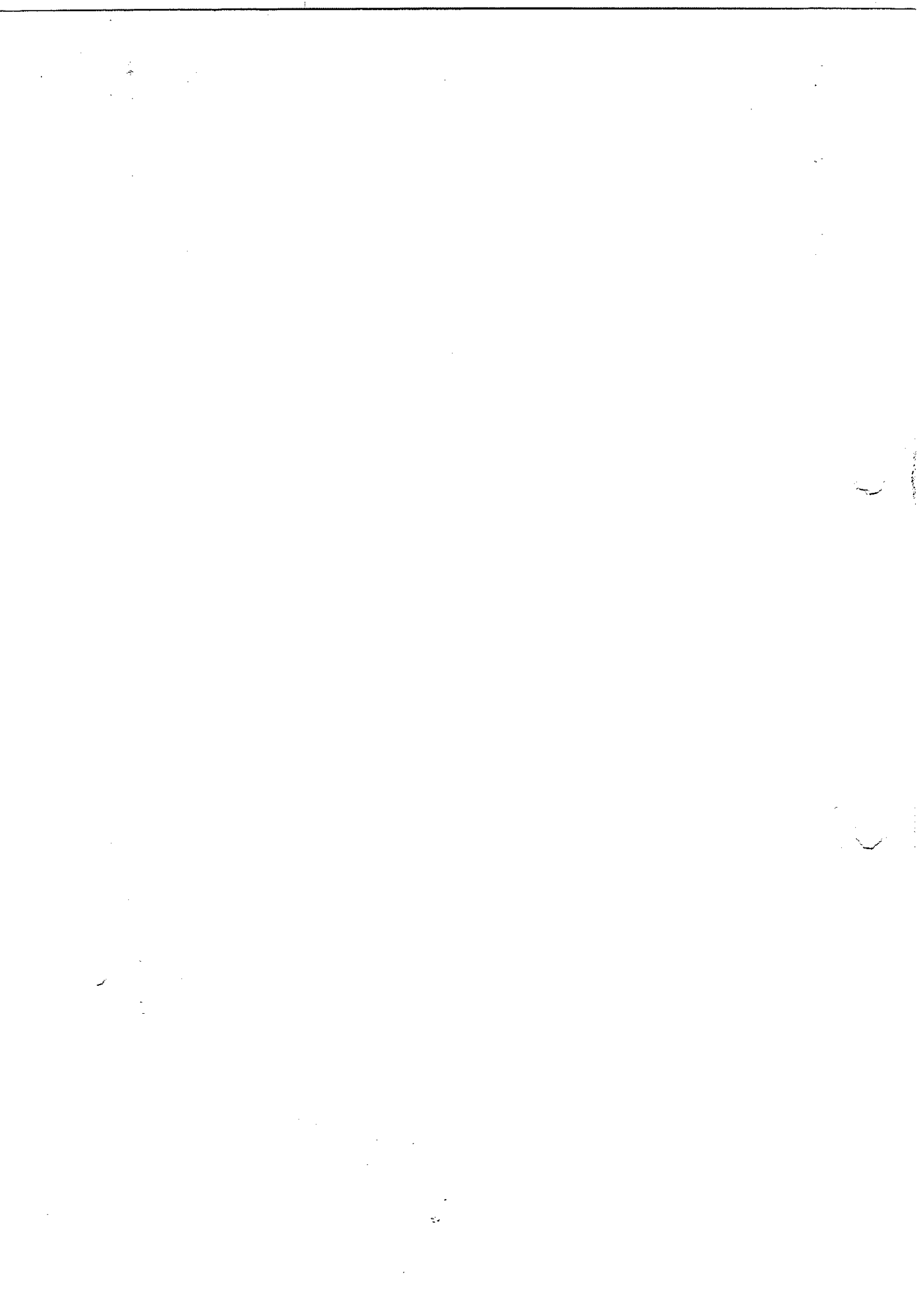
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a ser denominada ESCOLA MUNICIPAL JULIA ANA DO NASCIMENTO a atual ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LUIZ DA SILVA, localizada na Rua Magalhães nº 315, Marilândia, Auslín.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA

Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:37

Processo de Prestação de contas:	2017/001786
Escola Municipal:	E.M José Luiz da Silva
Programa:	PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL/2016

Sr.^a. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 30/01/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:


1. Ofício de encaminhamento 56/16;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Extratos Bancários de Conta Corrente e Fundo de Investimento de Janeiro à Dezembro 2016 ;
7. Parecer do Conselho Fiscal;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Cópia da ATA de planejamento de utilização dos recursos e de prestação de contas à A.P.M.
- 2- Solicitamos esclarecimentos se a unidade escolar já procedeu quanto a mudança do nome da escola junto a Receita Federal e ao FNDE. Alertamos quanto a possibilidade de bloqueio do recurso caso a situação da unidade não seja regularizada .Rex à fls.03 referente –Programa PDDE QUALIDADE.
- 3- Informamos ao gestor em acordo com a resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 20 de Março de 2017.


Alessandra Silva dos Santos
Mat.: 12/697.738-3

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC ,como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

Nova Iguaçu, ____ / ____ /2017.

Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8

Da ciência da Direção Geral:
Assinatura da Diretora e Matrícula:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:37

Processo de Prestação de contas:	2017/001786
Escola Municipal:	E.M José Luiz da Silva
Programa:	PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL/2016

Sr.^a Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em_30/01/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento 56/16;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Extratos Bancários de Conta Corrente e Fundo de Investimento de Janeiro à Dezembro 2016 ;
7. Parecer do Conselho Fiscal;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Cópia da ATA de planejamento de utilização dos recursos e de prestação de contas à A.P.M. *OK*
- 2- Solicitamos esclarecimentos se a unidade escolar já procedeu quanto a mudança do nome da escola junto a Receita Federal e ao FNDE. Alertamos quanto a possibilidade de bloqueio do recurso caso a situação da unidade não seja regularizada. *OK*
- 3- Informamos ao gestor em acordo com a resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 20 de Março de 2017.

Ass
Alessandrã Silva dos Santos
Mat.: 12/697.738-3

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC ,como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

Ass
Nova Iguaçu, 23 / 03 /2017.
Maria Virginia ~~Andrade Rocha~~ *Andrade Rocha*
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.
Mat.: 11/694638-8
Recursos Financeiros - SEMED.
Mat.: 11/694638-8

Da ciência da Direção Geral:

Assinatura da Diretora e Matrícula:



Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx) / ENTIDADE MANTENEDORA (EM)

01 - Razão Social

02 - CNPJ

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)

03 - Razão Social do Proponente (B)

03 - Razão Social do Proponente (C)

04 - CNPJ do Proponente (A)

04 - CNPJ do Proponente (B)

04 - CNPJ do Proponente (C)

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item

06 - Descrição dos Produtos e Serviços

07 - Unid.

08 - Quant.

09 - Valor Proponente (A)

10 - Valor Proponente (B)

11 - Valor Proponente (C)

Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
12 - Valor Total da Proposta		
13 - Valor Total da Proposta com Desconto		

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor

Proponente (A)

Proponente (B)

Proponente (C)

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor

16 - Valor Total

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou da EM

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou da EM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVAIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. Julia Anã do Nascimento.

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2016.

OFICÍO Nº : 43
AO SETOR FINANCEIRO

Vimos por meio deste esclarecer que a Diretora Geral da Unidade Escolar, encontra-se licenciada desde o dia 07/02/2017. E que, segundo a mesma, os procedimentos para a mudança do nome da escola não foram concluídos, porque a gestão anterior a orientou a aguardar orientações da nova gestão.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos da mais elevada estima e apreço.

Respeitosamente

Mara Regina Oliveira da Silva
E. M. JOSÉ LUIZ DA SILVA
Mat. 11/696.788-9
Diretora Adjunta





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVAIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E. M. Julia Ana do Nascimento.

Nova Iguaçu, 12 de abril de 2016.

OFÍCIO Nº : 44

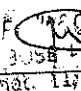
AO SETOR FINANCEIRO

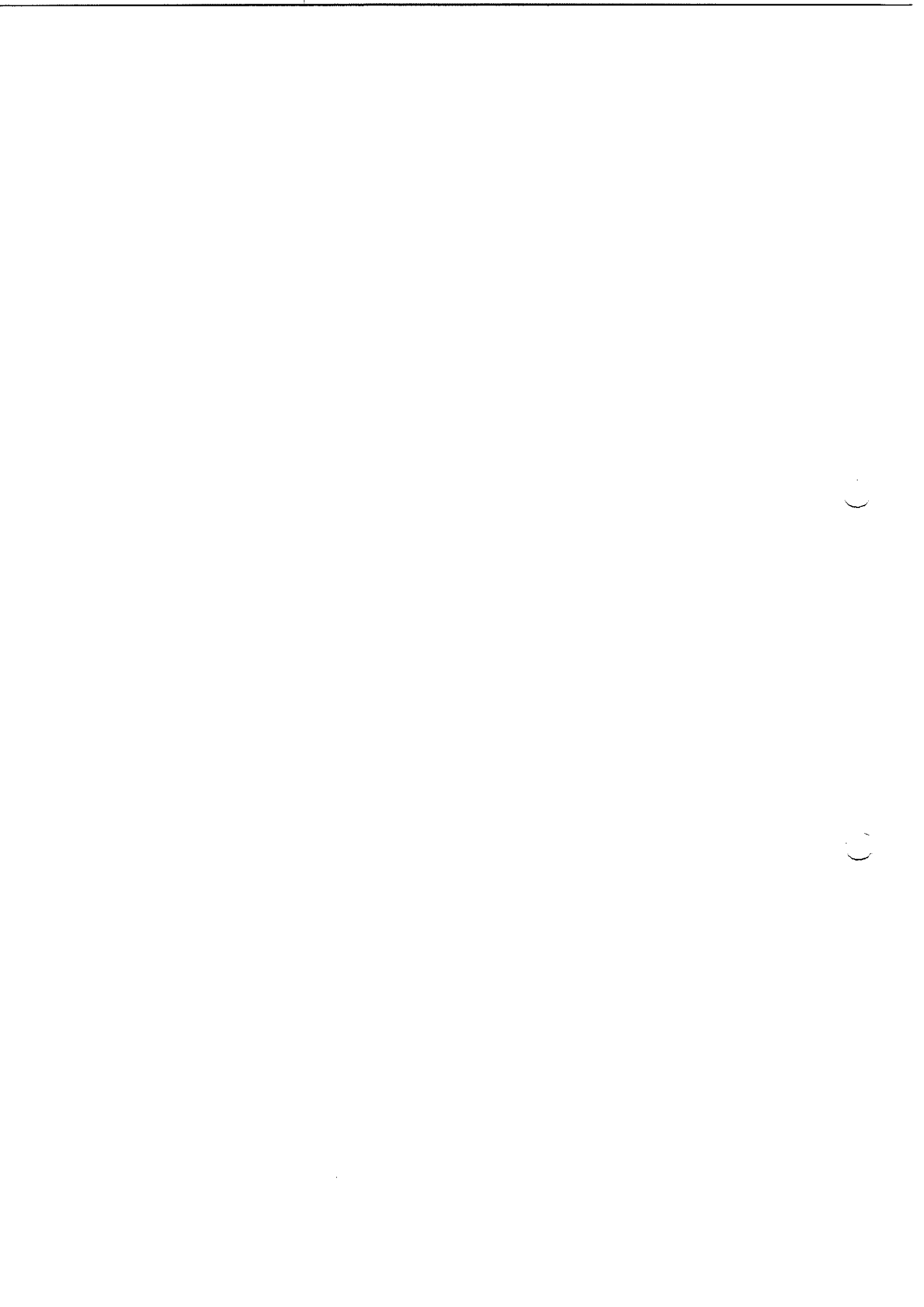
ASSUNTO: Retificação do ofício Nº 43

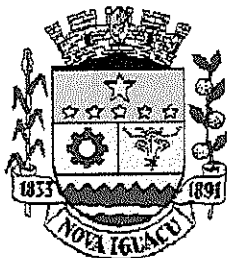
Vimos por meio deste, retificar a informação apresentada no ofício nº43 ,
uma vez que a Diretora Geral da Unidade Escolar encontra-se licenciada desde
07/03 2017.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos da mais elevada estima e apreço.

Respeitosamente

Maria F.  Oliveira da Silva
E. M: 3058-013 DA SILVA
Mat. 117006.788-9
Diretora Adjunta





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL JULIA ANA DO NASCIMENTO
Rua Magali, n. ° 315 - Austin – Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 24 de Abril de 2017.

Ofício n° 45

Setor: Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros

Assunto: Conhecimento e Providências da Análise do Processo N°
2017/001782 – Prestação de Contas – Programa PDDE/PDE/2016

Vimos por meio deste informar que não houve crédito de recursos no ano de 2016, e como o saldo reprogramado era mínimo, optou-se por reprogramar o recurso.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos da mais elevada estima e apreço.

Mara Regina Oliveira da Silva

Mara Regina Oliveira da Silva
E. M. JOSÉ LUIZ DA SILVA
Mat. 11/696.788-9
Diretora Adjunta

Diretora Adjunta

